



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5995, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

**EMENTA:** *Ponto Facultativo nos dias que menciona e outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*


**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica declarado facultativo o ponto nas diversas repartições municipais nos dias 07 e 09 de MARÇO de 2011, respectivamente, Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.*

*Parágrafo Único – Os Servidores das Áreas de Saúde, Segurança e Limpeza, não estão abrangidos pelo “caput” deste artigo, uma vez que, naquelas datas, o expediente será regulado por ato próprio dos respectivos Secretários.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 24 de fevereiro de 2011.*

  
**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*